Justificativa da Escolha do Fornecedor

Em análise aos autos do processo, observa-se que foram realizadas pesquisas de preços junto a diversos fornecedores especializados na confecção e fornecimento de medalhas personalizadas, destinadas à premiação dos participantes da **Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica – OBA** e do programa **Alfabetiza Juntos**, em conformidade com o art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado para produtos com as características e personalizações solicitadas.

A descrição técnica do objeto foi atendida pelas empresas que apresentaram orçamentos válidos, não havendo divergências significativas que comprometessem a comparabilidade das propostas. Assim, o critério preponderante para a seleção do fornecedor foi o menor preço ofertado, em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Foram encaminhados pedidos de orçamento a empresas do ramo de artigos esportivos e premiações, com comprovada experiência no fornecimento para o setor público. Recebemos formalmente 04 (quatro) propostas, conforme detalhado a seguir:

Empresa	Valor da Proposta (R$)
Comércio de Artigos Esportivos Charmosa Ltda – CNPJ 45.858.453/0001-91	809,90
Inarco Internacional Art – CNPJ 67.621.516/0001-24	3.185,00
Luis Carlos dos Santos Filho Aparecida EPP – CNPJ 03.474.759/0001-02	1.243,90
Fátima Aparecida Ventura Gomes do Nascimento Ltda – CNPJ 02.037.863/0001-69	2.947,00

Considerando a necessidade da aquisição para assegurar a entrega das medalhas em tempo hábil para as cerimônias de premiação, evitando a necessidade de medidas emergenciais e garantindo a qualidade do evento, foi instaurado o presente processo de compra, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa **Comércio de Artigos Esportivos Charmosa Ltda**, inscrita no CNPJ nº 45.858.453/0001-91, apresentou a menor proposta (R$ 809,90) e foi considerada apta ao fornecimento, tanto pelos preços compatíveis com os praticados no mercado quanto por sua capacidade técnica e logística para atender ao prazo estabelecido.

Após diligência junto à empresa, esta confirmou a viabilidade da entrega dentro do prazo e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da empresa **Comércio de Artigos Esportivos Charmosa Ltda** como fornecedora das medalhas personalizadas para a OBA e para o programa Alfabetiza Juntos, por apresentar a melhor proposta de preço, aliada à capacidade técnica e de atendimento às exigências do objeto contratado.

Guaratinguetá, 13 de agosto de 2025.

Flavio Rodrigues de Souza
Chefe de Serviço de Compras
Secretaria Municipal de Educação

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação